



PORTARIA CRP-11 N° 038/2017.

Nomeia a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à Resolução CFP N° 007/16, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a Resolução CFP N° 007/16, de 21 de junho de 2016, aprovada por unanimidade na APAF de maio de 2016, determinou a criação, pelos Conselhos Regionais de Psicologia, de Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos no âmbito de suas respectivas Comissões de Ética, com composição e organização a ser definida por resolução própria, observando os termos daquela Resolução;

CONSIDERANDO a função precípua dos Conselhos Regionais de Psicologia em zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, estabelecida pela Lei n° 5766/71, constituindo-se como importante mecanismo para que se assegure a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma transformação das práticas da(o) psicóloga(o), em uma relação dialógica entre categoria, usuários dos serviços psicológicos e demais atores da sociedade, a fim de tratar de situações de conflito em uma lógica de acesso e promoção de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da lógica judicializante que prevalece em nossa sociedade, responsável por práticas policiais e por vezes punitivas; de se restituírem possibilidades de diálogo e de se instaurarem condições para a superação e transformação de condutas profissionais conflituosas, a fim de se assegurar a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, que a lógica judicializante na maioria das vezes não operar a pacificação social esperada do Poder Judiciário, pela sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 10/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos da 11ª Região, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Domingos Arthur Feitosa Petrola (CRP 11/06165)

Coordenadora Adjunta: Stéffanne Rochelle de Lima Ribeiro (CRP 11/06810)

Mediadora: Aline Damasceno Barbosa (CPF n° 622.194.213-68)

Mediadora: Marcella Mourão de Brito (CPF n° 022.193.113-92)

Apoio Técnico Administrativo: Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro (Matrícula CRP 11 n° 041)

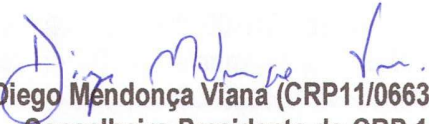
1



Art. 2º - A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos tem por objetivos: conduzir procedimentos de mediação e outros meios consensuais e restaurativos de resolução de conflitos nos processos ético-disciplinares e desenvolver programas destinados a estimular a autocomposição no âmbito de atuação do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2017.


Diego Mendonça Viana (CRP11/06632)
Conselheiro Presidente do CRP 11